

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106/2025

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação por e-mail n.º 011/2025, objetivando a contratação de empresa para aquisição de móveis e equipamentos para a Casa da Cultura em atendimento ao Plano de Ação nº 30882120230005-018440 Ministério da Cultura com celebração a Lei Aldir Blanc, para o Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
GUAPORE GESSO LTDA	R\$45.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 26 de junho de 2025

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3307 Página 163-164 Ano: XIV

Data: 27/06/2025

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 180/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

Contratada: CERMEN MEDICINA NUCLEAR LTDA

CNPJ: 76.033.240/0003-16

OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de EXAMES CINTILOGRAFIA para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do edital de Chamamento Público 02/2025 Processo de Inexigibilidade 019/2024.

Unidade:01- CIS Amcespar

Dotação orçamentaria: 01.100

10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 fonte 378 CUSTEIO

10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 fonte 385 CUSTEIO

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 fonte 378 CUSTEIO

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 fonte 385 CUSTEIO

10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. Fonte 368 QUALICIS

10.302.0001.2.006.3.3.90.39.00.00 fonte 31369 SUS

10.302.0001.2.007.3.3.90.39.00.00 fonte 496 CEO

VIGENCIA: 24 de junho a **25 de setembro de 2025.**

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR

Contratante

CERMEN MEDICINA NUCLEAR LTDA

Contratada

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 181/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

Contratada: CERMEN MEDICINA NUCLEAR LTDA

CNPJ: 76.033.240/0001-54

OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de EXAMES CINTILOGRAFIA para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do edital de Chamamento Público 02/2025 Processo de Inexigibilidade 019/2024.

Unidade:01- CIS Amcespar

Dotação orçamentaria: 01.100

10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 fonte 378 CUSTEIO

10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 fonte 385 CUSTEIO

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 fonte 378 CUSTEIO

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 fonte 385 CUSTEIO

10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. Fonte 368 QUALICIS

10.302.0001.2.006.3.3.90.39.00.00 fonte 31369 SUS

10.302.0001.2.007.3.3.90.39.00.00 fonte 496 CEO

VIGENCIA: 24 de junho a **25 de setembro de 2025.**

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR

Contratante

CERMEN MEDICINA NUCLEAR LTDA

Contratada

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:1AF1666A

**GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

EDITAL Nº 043/2025

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por

intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 025/2025, nos termos dos Decretos Municipais nº 174/2023 e 090/2025, Leis Complementares Federais nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 11/07/2025, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA REMANESCENTES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br
Inácio Martins/PR, 26 de Junho de 2025

EDMUNDO VIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eloyse Goncalves

Código Identificador:7F7EBA0D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 105/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 051/2025, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de móveis e equipamentos para a casa da cultura em atendimento ao Plano de Ação nº 30882120230005-018440 Ministério da Cultura com celebração a Lei Aldir Blanc, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA	R\$1.657,87
COMUNIK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$1.998,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 26 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:8F9D545E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106/2025**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA
APRESENTADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação por e-mail n.º 011/2025, objetivando a contratação de empresa para aquisição de móveis e equipamentos para a Casa da Cultura em atendimento ao Plano de Ação n.º 30882120230005-018440 Ministério da Cultura com celebração a Lei Aldir Blanc, para o Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
GUAFOPRE GESSO LTDA	R\$43.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 26 de junho de 2025

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:E8B7501E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Agente de Contratação, designada através da Portaria n.º 018/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o resultado do processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 011 /2025

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a Casa da Cultura em atendimento ao Plano de Ação n.º 30882120230005-018440 Ministério da Cultura com celebração a Lei Aldir Blanc, para o Município de Iporã-PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cortina fundo: cortinas em veludo preto ignífico sistema manual com ilhos pequenos tamanho 12x4,50, instalada na estrutura existente Coxias: 04 cortinas de 3,00x4,50 em veludo preto ignífico sistema manual com ilhos pequenos instalados na estrutura existente Bandô: 03 bandos fixos no veludo preto ignífico sistema manual na estrutura existente enfiado do varão. Cortina principal: largura 15x4,50 01 cortina com veludo vermelho ou preto ignífico utilizando o sistema existente	UNID	1	45.900,00	45.900,00
VALOR TOTAL					R\$45.900,00

Iporã-PR, 26 de junho de 2025

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:4D7E20D3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA
DECRETO Nº 420/2025**

DECRETO Nº 420/2025

O Prefeito Municipal de Irati, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 68, IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Leis Municipais n.º 1243, n.º 4614 que dispõem sobre a contratação de Profissionais para a Assistência

Social e para a Política da Mulher, da Criança e da Pessoa Idosa para a função pública temporária,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas (os) as servidoras (os) municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS, destinado a contratação de Profissionais de Assistência Social nos cargos de profissionais de nível superior e nível médio, para a função pública temporária, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

Presidente: Francieli Dwulatka - matrícula 2627220 - Assistente Administrativo

Membro: Gerson Arnold - matrícula n.º 4701200 - Assistente Administrativo

Membro: Delma Braz Serenato - matrícula n.º 2578340 - Professora

Art. 2º - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS deverá proceder as inscrições, a avaliação dos títulos apresentados, bem como a divulgação do resultado do PSS.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS serão considerados de relevância à Prefeitura Municipal de Irati - PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 26 de junho de 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES

Prefeito Municipal de Irati

Publicado por:

Matheus Felipe Matias

Código Identificador:344845A1

**PROCURADORIA
DECRETO Nº 421/2025**

DECRETO Nº 421/2025

O Prefeito Municipal de Irati, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 68, IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 4137/2017 e Acórdão n.º462/09 do TCE que dispõem, sobre a possibilidade de "contratação de pessoal temporário" e,

Considerando os princípios constitucionais que dispõem sobre a contratação temporária em face da peculiaridade da atribuição do cargo necessário para atender a demanda dos serviços tipificados da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria da Mulher, da Criança e da Pessoa Idosa;

Considerando que o Edital n.º 002/2023, autorizado pelo decreto n.º 306/2023, prorrogado no ano de 2024 está em vencimento definitivo na data de 24 de outubro de 2025, demandando a necessidade dos cargos para atendimento dos serviços tipificados e programas do município;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 4137/2017, que dispõe sobre a autorização do Poder executivo a realizar a contratação de servidores temporários para a Secretaria Municipal de Assistência Social;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a realização do **Processo Seletivo Simplificado** pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Mulher, da Criança e da Pessoa Idosa, objetivando a contratação de Pessoal em caráter temporário para atender necessidade de excepcional interesse público, de acordo com o vencimento do edital do PSS n.º 002/2023;